



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 249ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, reunidos na
2 Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro
3 Salgado Filho, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos:
4 Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **PRESIDENTE**; Sra. Clarice Fonseca Mandarino,
5 **SECRETÁRIA**, Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo; efetivada a conselheira, Sra.
6 Syneide de Almeida Araújo em substituição ao conselheiro, Sr. Cícero Marcondes Santos
7 Lima, ausência justificada; efetivada a conselheira, Sra. Fernanda Santos em substituição
8 a conselheira, Sra. Denise Santos Oliveira Correa; ausência justificada dos conselheiros,
9 Sr. Cleston da Silva Soares; Sra. Danielle Freire dos Anjos, Sra. Zenaide Cavalcanti de
10 Medeiros Kernbeis e Sr. Conrado Marques de Souza Neto. Aprovada a ata da 248ª REP.
11 Verificado o quórum, o Presidente inicia a 249ª Reunião Extraordinária Plenária.
12 **PAUTA: Item 01. PAUTA: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DA**
13 **ARRECADAÇÃO DO 3º TRIMESTRE DE 2023** – o Presidente informa à plenária
14 que, diante do relatório gerencial referente ao 3º Trimestre do exercício de 2023 da
15 Execução Orçamentária e Financeira, com demonstrativos contábeis, verificou-se que o
16 Regional encontra-se com Excesso de Arrecadação do Exercício de 2023, no valor de R\$
17 486.173,93 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e três reais e noventa e três
18 centavos), referente ao excesso de arrecadação referente ao 3º trimestre; assim, apresenta
19 aos conselheiros o valor arrecadado e que, será anexado as documentações necessárias
20 pelo Chefe do Departamento Contábil e Financeiro e Chefe do Departamento de Controle
21 Interno em consonância com a Resolução COFEN Nº 340/2008 e Resolução COFEN Nº
22 503/2016; após discussão, colocado em votação; aprovado por unanimidade a abertura
23 de Créditos Adicionais de Excesso de Arrecadação, o Presidente apresenta a Decisão
24 Contabilidade nº 14/2023 do Coren/SE, que será encaminhada ao Cofen para
25 homologação. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 249ª Reunião Extraordinária
26 Plenária, que será após leitura e apreciação assinado por mim Conselheira Secretária,
27 pelo Presidente e pelos conselheiros presentes.

Clarice Fonseca Mandarino

Fernanda Santos

Syneide de Almeida Araújo